

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037000019

Nome: CONSELHO ESCOLAR TELMA REGINA GONCALVES PEREIRA

Assunto: Autorização do Curso Técnico em Rede de Computadores

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 46/2020

## I - HISTÓRICO

O **Colégio Estadual Antônio Alves Fortes**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, CNPJ N. 01.409.705/0001-20, localizado na Praça das Bandeiras, Jardim Alto Paraíso-Jardim Cristal – Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 75/2019;
- CNPJ;
- Acervo Bibliográfico;
- CNPJ;
- Lei N.10.894/1989;
- Comprovante de Endereço da Instituição;
- Plano de Curso;
- Lei Municipal de Aparecida de Goiânia N. 878/1989;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;

- Ofício N. 72/2019;

## II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CP N. 1, de 5 de janeiro de 2018, este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Redes de Computadores**, no **Colégio Estadual Santo Antônio Alves Fortes** de Aparecida de Goiânia/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Redes de Computadores** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Redes de Computadores**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Redes de Computadores** oferecido pela SEDUC no **Colégio Estadual Antônio Alves Fortes** de Aparecida de Goiânia/GO atende à carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Redes de Computadores** é de 1.100 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 360 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 468 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 270 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de 20 alunos matriculados no **Curso Técnico em Redes de Computadores do Colégio Estadual Antônio Alves Fortes** de Aparecida de Goiânia/GO:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ANA PAULA NUNES DO NASCIMENTO
2	ANDREIA DE ARAUJO FERREIRA SILVA
3	ANDRESSA GABRIELY SOUSA ROCHA
4	DANIELY ALVES DOS SANTOS

5	EDUARDA ALVES DE MOURA
6	GABRIEL HENRIQUE MARCIANO LIMA
7	GABRIELA MENDES VIEIRA
8	GABRIELLA ESPINDOLA DE SOUSA
9	GEILSON OLIVEIRA ARAUJO
10	HENRIQUE LIRA SILVA OLIVEIRA
11	KAMILA DIAS DA SILVA
12	LEILSON OLIVEIRA ARAUJO
13	MAIARA ALVES DA SILVA
14	MATHEUS XAVIER CARDOSO MARQUES
15	PAULO RODRIGO MACEDO DA COSTA
16	PEDRO ERILSON OLIVEIRA ARAUJO
17	RAFAEL DE SOUZA SANTOS
18	RAUAN DA SILVA MORAIS

19	TALICIA KAUANE DE OLIVEIRA CASTRO
20	VITHOR RODRIGUES DA ROCHA XAVIER

**Diante do exposto, vota-se por:**

- **Autorizar** o **Curso Técnico em Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUC no **Colégio Estadual Antônio Alves Fortes**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Praça das Bandeiras, Jardim Alto Paraíso-Jardim Cristal – Aparecida de Goiânia/GO, por meio do Programa PRONATEC/MEDIOTEC, **até a conclusão da turma em andamento.**
- **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Redes de Computadores** com carga horária total de 1.100h teórico práticas, distribuídas em três módulos.
- **Determinar** a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no verso “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

**Izekson José da Silva**

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou por o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 02/04/2020, às 11:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 02/04/2020, às 21:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000012204158** e o código CRC **C7843271**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 N.63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 202018037000019



SEI 000012204158